



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR PALOTINA

Departamento de Educação, Ensino e Ciências

Ficha 2 (variável)

Disciplina: Estágio Supervisionado de Docência em Química I

Código: DSH046

Natureza:

(☒) Obrigatória

(☐) Optativa

(☒) Semestral

(☐) Anual

(☐) Modular

Pré-requisito:

Co-requisito:

Modalidade: (☒) Presencial (☐) Totalmente EAD (☐) CH em EAD:

CH Total: 126

CH Semanal:
07

Padrão (PD):

Laboratório
(LB):

Campo (CP):

Estágio (ES):
126

Orientada
(OR):

Prática Específica
(PE):

Estágio de
Formação
Pedagógica (EFP):

Docente: Robson Simplicio de Sousa

EMENTA

A escola: espaço de aprendizagem e docência. A cultura da escola: estudos diagnósticos e problematização – comunidade, espaços físicos e o projeto pedagógico. O processo ensino-aprendizagem da química escolar: estudos diagnósticos e problematização. O planejamento, a organização do ensino e a avaliação do processo ensino-aprendizagem. A aprendizagem da docência: monitoria e docência exploratória. A docência e a produção de conhecimentos sobre o ensino/aprendizagem de química: elaboração de pré-projeto de docência e investigação.

PROGRAMA

Elaboração de planos de aula/ oficinas

Avaliação das atividades desenvolvidas em aula/ oficinas

Construção de relatório final das atividades desenvolvidas no Estágio

OBJETIVO GERAL

Construir as habilidades técnicas da profissão docente através da realização do Estágio supervisionado.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Elaborar planos de aula consistentes, coerentes e objetivos
2. Construir materiais concretos para uso na sala de aula
3. Utilizar materiais tecnológicos e inovadores nas aulas
4. Realizar avaliações coerentes com sua prática pedagógica

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Orientações sistemáticas com os alunos para planejamento e avaliação das atividades ministradas nas escolas.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos conceitos e habilidades será feita periodicamente, através de reuniões sistemáticas com os alunos. A avaliação final será pautada no Relatório das atividades de estágio.

O aluno será aprovado quando obtiver uma nota superior ou igual a 50 (cinquenta) no relatório final a ser entregue.

De acordo com o PPC do curso de Licenciatura em Ciências Exatas (2016):

Nas disciplinas cujo Plano de Ensino preveja que a sua avaliação resulte exclusivamente da produção de projeto(s) pelo(s) aluno(s), serão condições de avaliação:

- Desenvolver as atividades exigidas e definidas no Plano de Ensino da disciplina.
- Alcançar o limite mínimo de frequência previsto no Plano de Ensino da disciplina, desde que acima de 75%.
- Obter, no mínimo, grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero a cem, na avaliação do Projeto, incluída a defesa pública, quando exigida.

Não caberá, nestas disciplinas, exame final ou a segunda avaliação final.

É assegurado ao aluno: o direito à revisão do resultado das avaliações escritas, nas condições previstas no artigo 105 da Resolução 37/97; e à segunda chamada, nas condições previstas no artigo 106 da Res. 37/97.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

CARVALHO, A. M. de **Os estágios nos cursos de licenciatura**. São Paulo: Cengage, 2012.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis: Vozes, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

FAZENDA, I. (org.) **Novos enfoques da pesquisa educacional**. São Paulo: Cortez, 2001.

HERNÁNDEZ, F.; VENTURA, M. **A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

PERRENOUD, P. **Dez novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

CASTRO, A. D., CARVALHO, A. M. (Orgs.) **Ensinar a ensinar: didática para a escola fundamental e média**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.

NACHBIN, Leopoldo. **Ciência e sociedade**. Curitiba: Ed. da UFPR, 1996.

**OBS: ao assinalar a opção CH em EAD, indicar a carga horária que será à distância.*



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON SIMPLICIO DE SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/03/2022, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4381779** e o código CRC **94444BBC**.